



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO RIO GRANDE DO NORTE

ERRATA EDITAL Nº 9/2020/LEILÃO-RN

Servindo-me do presente, em consoante à determinação judicial (SEI 45244829), e de acordo com as atribuições a mim concedidas pela PORTARIA Nº 177/2021 - SRPRF-RN, de 16 de agosto de 2021, do Senhor SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO RIO GRANDE DO NORTE, dou publicidade à alteração do Lote 320 e 728, passando estes a obedecerem a descrição da tabela abaixo:

MUDANÇA DE NUMERAÇÃO DE LOTES

LOTE	PATIO	CLASSIFICAÇÃO	PLACA	UF	CHASSIS	MARCA/MODELO	RENAVAM	ANO	Nº MOTOR	RECOLHIMENTO	LAP INIC
320	MOSSORÓ	SUCATA	NOA9584	RN	9C6KG0460C0058142	YAMAHA/FAZER YS250	468177469	2011			R\$ 100,
320	MOSSORÓ	SUCATA	QGF4067	RN	LAAAXKBA8C0002287	I/I/TRAXX JL50Q 8					R\$ 100,
320	MOSSORÓ	SUCATA	QGH7815	RN	951BXKBB5AB009902	TRAXX/JL50 Q2					R\$ 100,
728	NATAL	SUCATA	NMJ4592	RN	93XFNH77WBCB58946	MITSUBISHI/MMC/PAJERO TR4 FLEX HP	316622109	2011			R\$ 10.0

Quaisquer dúvidas ou questionamentos, esta Comissão de Leilão se coloca inteiramente ao dispor para esclarecimentos e orientações.

Paulo César Lima de Araújo
CRL / RN - Presidente

PRF

Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR LIMA DE ARAUJO, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 01/12/2022, às 10:53, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **45252509** e o código CRC **108FB696**.



Referência: Processo nº 08664.007522/2022-54



SEI nº 45252509